



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
DE CAPELA DE SANTANA**

Parecer da Comissão de Justiça e Redação 17/2021.

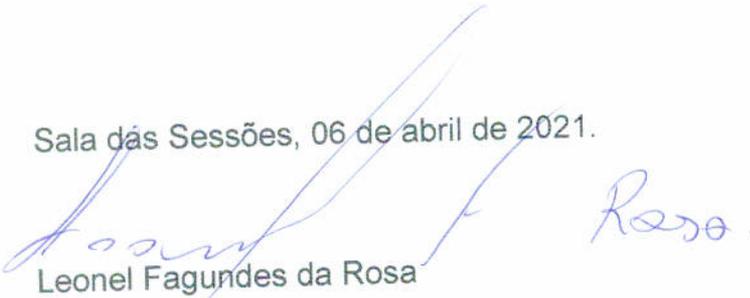
Objeto: Projeto de Lei Legislativo nº 02/2021.

Origem: Mesa Diretora

Encaminha a Mesa Diretora o Projeto de Lei Legislativo nº 02/2021, buscando autorização para alterar o artigo 24 da Lei Municipal nº 1.261/2010 e reajusta os vencimentos dos servidores do Legislativo Municipal na ordem de 4,52% (IPCA), e dá outras providências.

A Comissão de Justiça e Redação, após analisar as formalidades legais do referido Projeto de Lei, emite parecer pela sua admissibilidade e tramitação, pois se faz necessário tendo em vista ser índice permitido pela Lei Complementar 173/2020, que possibilita recomposição salarial aos servidores no exercício de 2021 e por estarem presentes os requisitos necessários, nos termos do que estabelece o regimento interno do Poder Legislativo Municipal e legislação pertinente.

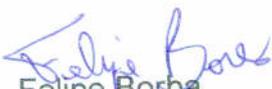
Sala das Sessões, 06 de abril de 2021.


Leonel Fagundes da Rosa

Presidente


Oziel Rangel

Relator


Felipe Borba

Membro.